

Tipologia de Operação: 1.08 – Formação modular para empregados e desempregados

Entidade Formadora/Beneficiária: 510953494 - Beira Labor – Empresa de Trabalho Temporário, SA

Região/Operação:

Norte: POISE-01-3524-FSE-003097

Centro: POISE-01-3524-FSE-003065

**Formação
100% Financiada**

Ações Elegíveis:

- ✓ Ações*: Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD)
- ✓ Carga Horária: 25 e 50 horas
- ✓ Níveis: 2 sem requisitos de escolaridade
4 escolaridade ≥ 9º ano
- ✓ Modalidade de formação: presencial ou a distância

Os/As formandos/as já certificados/as em determinada UFCD não a poderão frequentar novamente.

*As ações de formação modular certificadas encontram-se reguladas pelo disposto na Portaria n.º230/2008, de 7 de março, com a redação dada pelas Portarias n.º 711/2010, de 17 de agosto e n.º283/2011, de 24 de outubro, que a republica, estruturadas sob a forma de Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD), realizadas de acordo com os referenciais previstos no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) disponível em www.catalogo.anqep.gov.pt

Destinatários/as:

- ✓ Idade mínima: 18 anos
- ✓ Ativos/as empregados/as e desempregados/as

Situação Face ao Emprego		Habilitações Literárias	Condições
Empregados/as		Sem restrições**	_____
Desempregados/as	Não DLD (Desempregados/as de Não de Longa Duração)	✓ habilitações ≥ ensino secundário	_____
	Desempregados/as à procura de 1º emprego	✓ habilitações ≥ ensino secundário	✓ idade ≥ 25 anos: à procura de emprego há menos de 1 ano;
	Estagiários/as e bolsiros/as de investigação (são considerados/as desempregados/as)		✓ idade (inferior) < 25 anos: à procura de emprego há menos de 6 meses.

Destinatários/as não elegíveis: Desempregados/as DLD e inativos/as (estudantes, reformados/as, ...)

**Preferencialmente população ativa empregada:

- ✓ com baixas qualificações, em particular, nos setores de mão-de-obra intensivos;
- ✓ maioritariamente detentora de habilitações inferiores ao ensino secundário.



No caso de integrar **maioritariamente ativos/as empregados/as de uma mesma organização**, os/as formandos/as devem maioritariamente ser encaminhados/as por um Centro Qualifica e integrar um **percurso de qualificação com o mínimo de três UFCD na mesma área de educação e formação.**

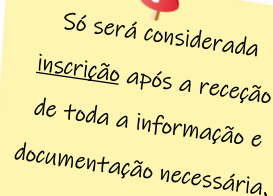
Número de Participantes por UFCD (Ação):

- ✓ Preferencial: 20 (Mínimo: 15 ↔ Máximo: 30)

Cofinanciado por:

Documentos a entregar pelos/as Candidatos/as:

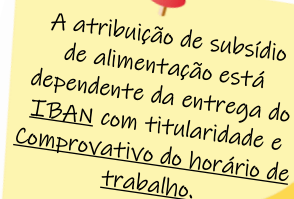
- ✓ **Documento de identificação:**
Cartão de Cidadão ou outro (no caso de estrangeiro/a a residir legalmente em Portugal) devidamente autorizado, datado e assinado;
- ✓ **Certificado de habilitações;**
- ✓ **IBAN** de conta à ordem c/ titularidade (declaração bancária, cópia de caderneta ou consulta *homebanking*);
- ✓ **Situação face ao emprego:**
 - a. Empregado/a:
 - ✓ **Por conta de outem:** Declaração emitida pela Entidade Patronal com horário de trabalho (dias da semana, horário de entrada e de saída), assinada e carimbada. A declaração deve ainda conter: NIPC, dado/s do/s formando/s (nome, NIF). **Nota:** quando a formação decorre em horário laboral, deve indicar N.º apólice de seguros de acidentes de trabalho.
 - ✓ **Trabalhadores/as Independentes:** Impressão à data dos “Dados de Atividade” do Portal da AT e cópia da última fatura ou fatura/recibo emitida/o.
 - b. Desempregado/a à procura de emprego:
 - ✓ Declaração do Serviço Público de Emprego (declaração emitida pelo IEFP);
 - c. NEET (dos 15 aos 29 anos):
 - ✓ Declaração emitida pelo/a próprio/a;
- ✓ **Comprovativo de morada** (aplicável a Formação a Distância-FAD):
Certidão de domicílio fiscal (Portal da AT); declaração emitida pela Junta de Freguesia; fotocópia da carta da água, luz...



Só será considerada inscrição após a receção de toda a informação e documentação necessária.

Apoios e Regalias

- ✓ **Subsídio de Alimentação:** 4,77€ sessão/dia
Frequência de 3 ou mais horas por sessão e, no caso de empregado, desde que a formação decorra fora do período normal de trabalho.
- ✓ **Seguro de Acidentes Pessoais**
Participantes desempregados/as e empregados/as fora do período normal de trabalho ou em formação frequentada por sua iniciativa.
- ✓ **Certificado de Qualificações**
A certificação é atribuída aos/às participantes que concluíam com aproveitamento a formação e tenham assiduidade mínima de 90%.



A atribuição de subsídio de alimentação está dependente da entrega do IBAN com titularidade e Comprovativo do horário de trabalho.

Horário, Duração e Local de Realização:

- ✓ Dados indicados na divulgação de cada ação;
- ✓ Sujeitos a alterações em função do número de participantes ou outras situações alheias à Entidade Formadora.

Informações/Inscrições:**Beira Labor – Empresa de Trabalho Temporário, SA**

Quinta do Alvito, Lote 1, Loja C, 6200-251 Covilhã

Telefone: 275 249 747

Email: formacao@bltraining.ptWeb: www.beiralabor.pt

Cofinanciado por:

Enquadramento



O Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE) tem como objetivos a promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego, apoiando a mobilidade dos trabalhadores, bem como a promoção da inclusão social e o combate à pobreza e à discriminação, atuando nomeadamente nas áreas do acesso ao emprego, da integração profissional, da igualdade de género, da adaptabilidade dos trabalhadores, da modernização do mercado de trabalho, da inclusão ativa e da igualdade de oportunidades.

Objetivos T.O: 1.08 – Formação modular para empregados e desempregados

- Potenciar a empregabilidade da população ativa, designadamente dos desempregados e dos empregados, incluindo os que se encontram em risco de desemprego, através do aumento da sua adaptabilidade por via do desenvolvimento das competências requeridas pelo mercado de trabalho;
- Responder a necessidades de qualificação dos ativos empregados, em contextos de mudança organizacional e processos de reestruturação, com vista a aumentar as competências e os níveis de qualificação dos mesmos, contribuindo para a manutenção do seu nível de emprego;
- Reforçar a qualificação profissional dos ativos desempregados, potenciando um regresso mais sustentado ao mercado de trabalho, através da participação em percursos de formação modular ajustados ao seu perfil e necessidades.

Legislação Principal (atual redação de):

- Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março
- Portaria n.º 60-A/2015, de 2 de março
- Portaria n.º 230/2008 de 7 de março

Tratamento dos Dados

A entidade formadora garante a estrita confidencialidade no tratamento dos dados disponibilizados pelos formandos.

A informação disponibilizada não será partilhada com terceiros e será utilizada apenas para os fins diretamente relacionados com a formação, sendo tratados de forma lícita de acordo com a legislação de proteção de dados pessoais (**Regulamento UE de 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016**).

Os dados solicitados são os estritamente necessários para a realização da formação considerando o enquadramento legal e seu financiamento, nomeadamente para:

- ✓ Processo técnico-pedagógico;
- ✓ Emissão de contratos de formação;
- ✓ Emissão de certificados na plataforma SIGO;
- ✓ Reporte de execução no Balcão 2020/SIIFSE;
- ✓ Guia do registo de Participante POISE.

Cofinanciado por: